

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1754 de 01/12/06

DECRETO Nº. 12.340/2006  
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de  
R\$ 6.746,69

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº. 6.926, de 30 de novembro de 2.005 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 6.746,69 (Seis Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

|                      |                                   |          |
|----------------------|-----------------------------------|----------|
| 55.10                | SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS |          |
| 55.10-044520020.2004 | SECRETARIA GERAL                  |          |
| 55.10-339030         | Manutenção dos Serviços           |          |
|                      | Material de Consumo               | 6.746,69 |

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

|                      |                                                |          |
|----------------------|------------------------------------------------|----------|
| 35.10                | SECRETARIA DE OBRAS                            |          |
| 35.10-041220002.2004 | SECRETARIA GERAL                               |          |
| 35.10-339039         | Manutenção dos Serviços                        |          |
|                      | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 6.746,69 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de novembro de 2006.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

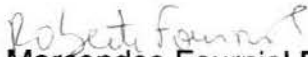
  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês novembro do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos